



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a Progressão Funcional de Adjunto, Classe B, Nível 2 para Adjunto, Classe B, Nível 3, do servidor docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 291, de 02 de setembro de 2025, publicada no DOU de 04 de setembro de 2025, e considerando o que consta no Processo nº 23282.019013/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a Progressão Funcional, de Adjunto, Classe B, Nível 2, para Adjunto, Classe B, Nível 3, do servidor docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes.

I- Eduardo Soares Parente (SIAPE: 1755518) – Professora Associado, Classe C, Nível 3, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ ICSA;

II- Hugo Marco Consciência Silvestre (SIAPE: 1751197) – Professor Associado, Classe C, Nível 3, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ ICSA;

III- Carlos Henrique Lopes Pinheiro (SIAPE: 1866592) – Professor Associado, Classe C, Nível 1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ICSA.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/02/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374620** e o código CRC **727717FE**.